



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Diretoria de Áreas Protegidas
Escritório Regional Centro Sul

Cabe ressaltar que apenas depois de consolidado e elaborado o plano de manejo da RPPN, poderão ser esclarecidas as finalidades da unidade de conservação."

Tais objetivos são de extremo interesse para os programas estadual e nacional de conservação e recuperação da Mata Atlântica, uma vez que tal fragmento de floresta estacional semidecidual proposto para a criação de área legalmente protegida, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural é, fitofisionomia integrante deste tão ameaçado bioma em âmbito nacional e, como descrito no presente parecer, também localmente, o que torna de extrema relevância a proteção da referida área. Tal iniciativa poderá, de fato, sevir de exemplo a proprietários e empreendedores inseridos no contexto regional, bem como ainda auxiliar no desenvolvimento de pesquisas científicas sobre este bioma e suas características locais..

12) Conclusão

Por todos os fatores acima descritos, especialmente por se tratar de fragmento vegetal nativo de floresta estacional semidecidual, fitofisionomia do bioma Mata Atlântica e ainda, pela livre iniciativa do proprietário em proteger legalmente tal área, o que se insere no contexto de voluntarismo da categoria de manejo na lei do SNUC, além de a propriedade já possuir áreas de reserva legal e preservação permanente devidamente conservadas na Fazenda do Bengo, bem como pela representatividade da área proposta como remanescente de vegetação nativa e refúgio de fauna nativa, somos favoráveis à instituição da RPPN aqui denominada "RPPN Ana Helena", conforme proposta apresentada à Diretoria de Áreas Protegidas e ao Escritório Regional Centro Sul, do Instituto Estadual de Florestas.

Ouro Branco-MG, 29 de junho de 2012.

Alberto Viera de Melo Matos
Analista Ambiental - Engº Florestal
Gerente do MNE de Itatiaia
CREA-MG 40.381-D
MASP: 1.020.809-7

Diego Martins Rezende
Gerente Unidade de Conservação
PE Serra do Ouro Branco
MASP 11501905 - IEF - ERCS

Diego Martins Rezende
Analista Ambiental - Biólogo
Gerente do PE Serra do Ouro Branco
CRBIO-04-49532/04-D
MASP: 1.150.190-5



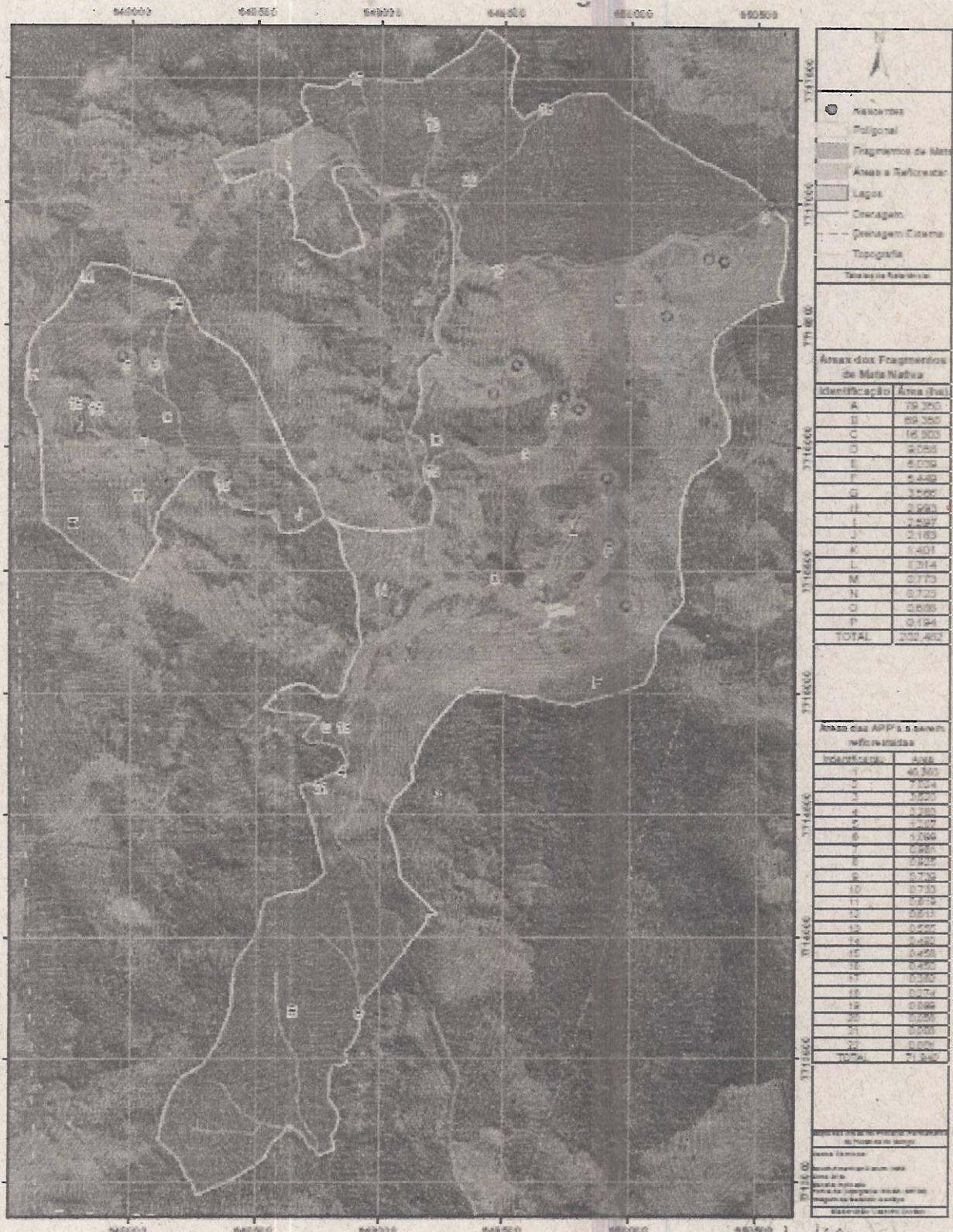
Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Diretoria de Áreas Protegidas
Escritório Regional Centro Sul





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Diretoria de Áreas Protegidas
Escritório Regional Centro Sul

Anexo 1 - Planta das Áreas de Preservação Permanente da Fazenda do Bengo





Anexo 2 – Fragmento Vegetal Nativo Proposto Como Área Para Criação Ana Helena.

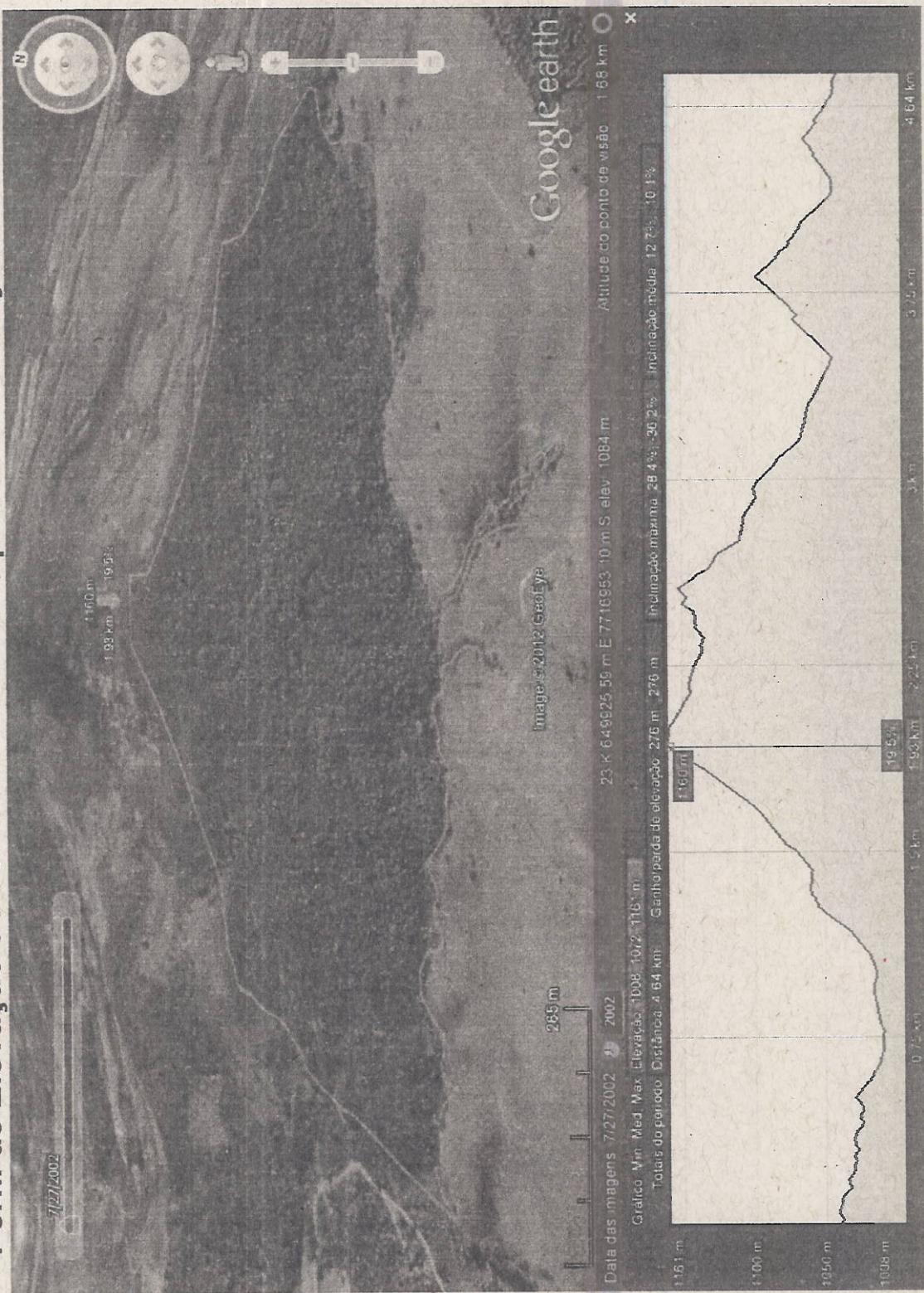


47
Natura II



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Diretoria de Áreas Protegidas
Escritório Regional Centro Sul

Anexo 3 – Perfil de Elevação do Terreno na Área Proposta Para Criação da RPPN Ana Helena.





Anexo 4 – Trajeto de Caminhada na Vistoria Realizada.





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Diretoria de Áreas Protegidas
Escritório Regional Centro Sul

**Anexo 5 – Distância RPPN Ana Helena ao Monumento Natural Estadual de Itatiaia
Aproximadamente 14 Km em Linha Reta.**



Google earth

© 2012 CNES/Spot Image
Image © 2012 GeoEye
Image © 2012 DigitalGlobe

23 K 648331 24 m E 7726211 19 m S elev 1131 m
Altitude do ponto de vista 33.97 km

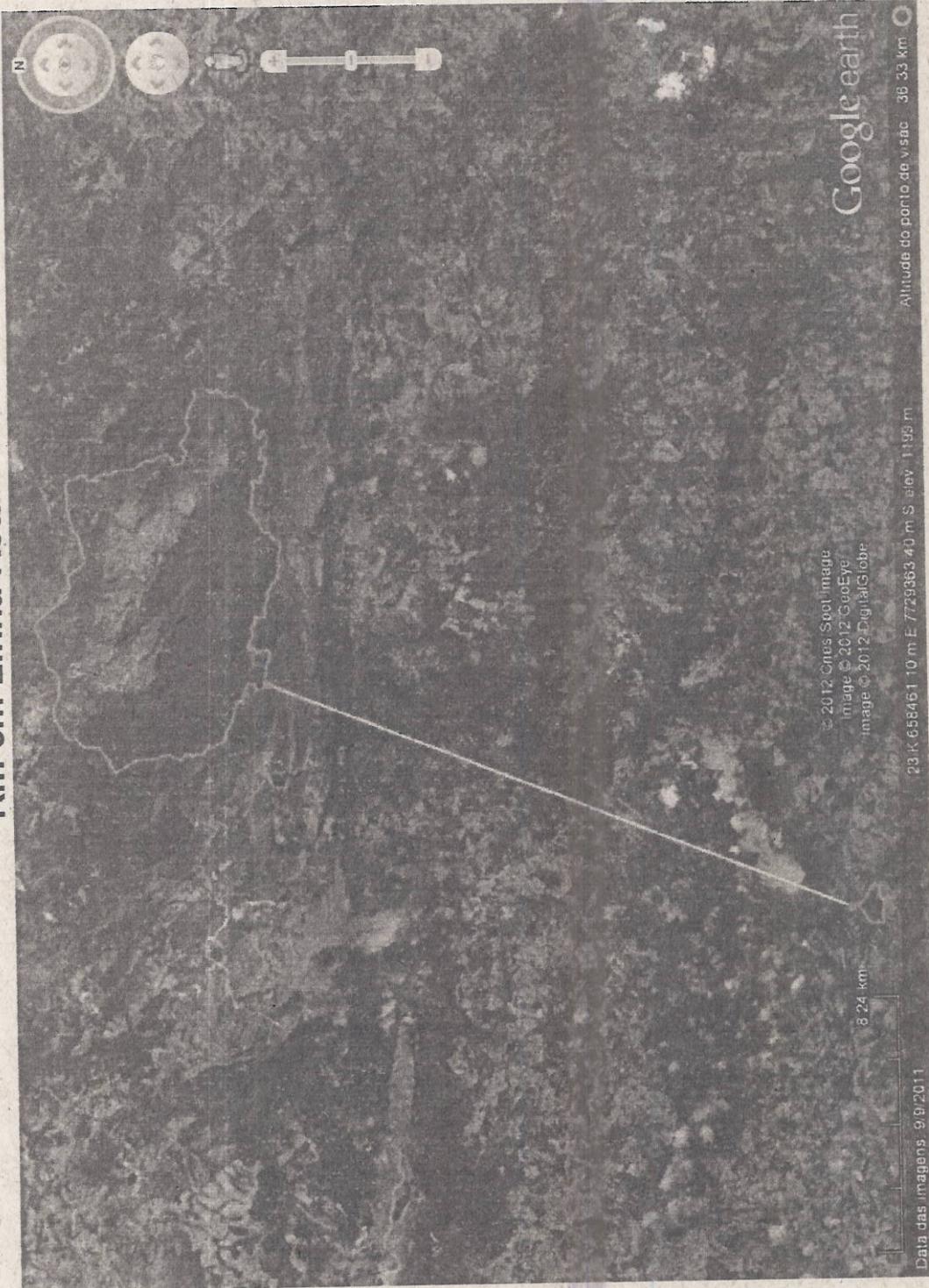
Data das imagens: 9/9/2011



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Diretoria de Áreas Protegidas
Escritório Regional Centro Sul



Anexo 6 – Distância RPPN Ana Helena ao Parque Estadual do Itacolomi Aproximadamente 20 Km em Linha Reta.



Data das imagens: 9/9/2011

Altitude do ponto de visão: 36.33 Km